

DESAFIO BP SEGURANÇA AO SEGUNDO 2020

REGULAMENTO

ARTIGO 1.º

(OBJETO)

1. O Desafio “BP Segurança ao Segundo” é uma iniciativa da BP Portugal, (adiante BP), em parceria com Automóvel Club de Portugal (adiante ACP), a Forum Estudante (adiante FE), a Associação Salvador (adiante AS), com o apoio institucional da Direção Geral de Educação (adiante DGE), Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (adiante ANSR) e o apoio à organização do Município de Lisboa (adiante CML), que visa promover a prevenção e segurança rodoviária para estudantes desde o 3º ciclo do ensino básico até ao ensino secundário e profissional, através da criação de um vídeo da história de um sobrevivente de acidente rodoviário.

ARTIGO 2.º

(CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO)

1. O presente concurso é dirigido a todas as escolas com ensino básico, secundário ou profissional, públicas ou privadas.
2. Podem participar no presente concurso estudantes do 9º ao 12º anos de escolaridade e do ensino profissional, residentes em Portugal.
3. A participação na primeira fase do presente concurso é feita através de equipas com um mínimo de 4 elementos e um máximo de 10 estudantes da mesma escola, coordenados por um professor responsável.
4. **Um professor pode coordenar mais do que uma equipa.**
5. Para concorrer, cada equipa deverá submeter um vídeo contando uma história real ou ficcionada de um sobrevivente de acidente rodoviário, com uma mensagem motivadora, que inspire à prevenção e segurança rodoviária
6. Caso optem por retratar uma história real, às equipas concorrentes será disponibilizada, pela Associação Salvador, a identidade e a história de vida de 10 sobreviventes de acidentes rodoviários disponíveis para serem contactados, entrevistados e retratados.
7. Caso optem por retratar uma história real, cada equipa é livre de escolher outra pessoa a retratar (para além das 10 pessoas referidas no ponto anterior), desde que assegure a respetiva autorização para o fazer.
8. Os concorrentes são responsáveis pela originalidade da proposta apresentada, garantem a sua autoria e assumem toda a responsabilidade decorrente de eventuais reclamações de terceiros relativamente a direitos de autor e direitos conexos.



9. Cada equipa concorrerá em representação da sua escola, devendo obter a autorização da Direção da Escola para este efeito.
10. Cada escola pode ter tantas equipas a concurso quantas entender
11. Das propostas submetidas serão selecionadas 5 equipas finalistas, que participarão, presencialmente ou à distância, na Gala final de atribuição de prémios.
12. A utilização dos materiais cuja criação está prevista no nº1 do artº 1, inclui nomeadamente a divulgação, a publicação pela imprensa ou por qualquer outro meio de reprodução gráfica, a exposição em público, a fixação, a distribuição, a difusão por qualquer processo de reprodução de sinais, sons ou imagens, a adaptação ao suporte material, o arranjo ou qualquer outra transformação, a utilização em obra diferente, a reprodução, direta ou indireta, temporária ou permanente, por quaisquer meios e sob qualquer forma, no todo ou em parte, e a colocação à disposição do público, por forma a torná-la acessível a qualquer pessoa a partir do local e no momento por ela escolhido, incluindo, mas não limitado a, difusão online em redes sociais.
13. A participação no presente Desafio, mediante a apresentação de uma proposta, importa a aceitação integral das condições constantes do presente Regulamento.
14. A utilização das propostas selecionadas e vencedoras para os fins constantes do presente Regulamento, não confere ao(s) respetivo(s) autor(es) o direito a qualquer prestação suplementar de natureza pecuniária ou outra, constituindo-se os direitos de autor originariamente na esfera jurídica da BP.

ARTIGO 3º

(APURAMENTO DOS FINALISTAS)

1. As propostas a concurso serão analisadas pelo júri BP Segurança ao Segundo (adiante júri BPSS).
2. Serão apuradas as 5 equipas finalistas pelo júri BPSS.
3. Os critérios de seleção do Júri são:
 - Criatividade
 - Eficácia na comunicação
 - Adequação da mensagem ao público-alvo
4. O vídeo deverá ter no mínimo 2 minutos e no máximo 10 minutos.
5. Os vídeos devem ser submetidos ao júri BPSS até dia 29 de janeiro de 2021 através do email bpss@bpsegurancaaosegundo.pt, com o ficheiro em anexo ou por link de plataforma de transferência (wetransfer, smash, myairbridge, etc...)

ARTIGO 4º

(FINAL NACIONAL)

1. As 5 equipas finalistas apuradas, disputarão a Final Nacional do Desafio “BP Segurança ao Segundo” em Lisboa.



2. A Final Nacional do Desafio “BP Segurança ao Segundo”, será integrada no evento “Capital Jovem da Segurança Rodoviária 2020”, que se realiza em Lisboa.
3. Caso as condições de segurança sanitária o permitam e a equipa opte por participar na Gala Final presencialmente, a organização assegurará alojamento, alimentação e transporte dentro da cidade de Lisboa.
4. A organização não assegura os custos de transporte até à cidade de Lisboa.
5. O júri “BP Segurança ao Segundo” visionará e avaliará todos os vídeos e determinará a classificação.
6. **Da decisão do júri não há recurso.**

ARTIGO 5.º

(JÚRI DO CONCURSO FINAL)

1. O júri do Desafio “BP Segurança ao Segundo” será constituído por membros das instituições dinamizadoras do mesmo, que o entenderem integrar, nomeadamente BP, ACP, FE, DGE, AS, ANSR e VMLY&R, bem como demais entidades parceiras e outras que a organização entender convidar.
2. Cabe exclusivamente ao Júri do concurso a definição da metodologia e dos critérios a adotar na avaliação das propostas a selecionar.
3. As decisões do Júri do concurso são tomadas por maioria, não havendo recurso nem reclamação das mesmas.

ARTIGO 6.º

(PRÉMIOS)

1. Os prémios a atribuir às equipas e aos alunos que a compõem, após decisão do júri, serão divulgados em comunicado posterior

ARTIGO 7.º

(CALENDÁRIO DO CONCURSO E DIVULGAÇÃO)

O calendário para as diferentes etapas do concurso é o seguinte:

1. **Início do Concurso:** 1 de dezembro de 2020
2. **Prazo para envio dos vídeos:** 29 janeiro 2021
3. **Anúncio dos 5 finalistas pelo júri:** 12 fevereiro 2021
4. **Gala final:** Data a anunciar

